



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3434/13
PLL Nº 384/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 30 /14 – CCJ

Denomina Rua Maurícia de Matos o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Rua Chico Pedro –, localizado no Bairro Camaquã.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Idenir Cecchim.


A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio (fl. 11), datado de 3 de fevereiro de 2014, manifestou que a “matéria objeto da proposição, conforme se pode inferir dos preceitos indicados, insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação”.

É o relatório.

Cumpridas as exigências legais e concordando com o inteiro teor do Parecer Prévio (fl. 11) do órgão técnico desta Casa, entendemos que não há qualquer impedimento jurídico à tramitação do projeto em questão.

Posto isso, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 28 de fevereiro de 2014.


Vereador Marcelo Sgarbossa,
Relator.




Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 3434/13
PLL N° 384/13
Fl. 2

PARECER N° 50 /14 – CCJ


Aprovado pela Comissão em 11-3-14

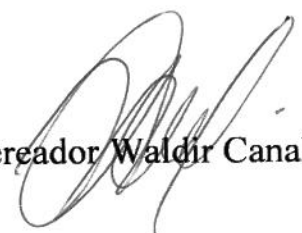

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente


Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Valter Nagelstein


Vereador Elizandro Sabino


Vereador Waldir Canal